

CERTIDÃO - NR 11/2024

Autoria: , ANDREI ROCHA TELES, SECRETARIA LEGISLATIVA

Caldas Novas, GO, 8 de Novembro de 2024

CERTIDÃO

SINAIR BATISTA DOS REIS, Secretário
Legislativo da Câmara
Municipal de Caldas
Novas-GO, no uso de
suas atribuições legais,

CERTIFICO e dou fé que, o PROJETO DE LEI Nº 129/2024, de autoria do Vereador Professor Rodrigo, que **“Dispõe sobre a criação e a obrigatoriedade de implantação de Espaços Multissensoriais em todas as praças públicas do município de Caldas Novas, e dá outras providências.”**, foi lido em Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de setembro de 2024, e repassado às comissões pertinentes, ressaltando que até o presente momento, não houve manifestação das mesmas, razão pela qual o referido Projeto de Lei foi incluso na Pauta para os fins regimentais. Caldas Novas, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2024. (25/10/2024).

SINAIR BATISTA DOS REIS
Secretário Legislativo